

DECRETO N. 18.640, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Substitui membro da Junta Municipal de Recursos,
nomeado por meio do Decreto n. 18.504, de 15 de
abril de 2020.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

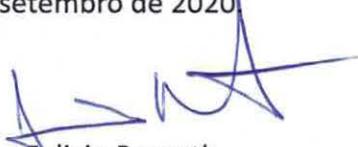
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 39.949/20;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado André Luiz Hernandes como membro titular representante da
Fazenda do Município perante a Câmara Especial Tributária na Junta Municipal de Recursos, em
substituição a Gabriela Abramides, nomeada por meio do art. 4º do Decreto n. 18.504, de 15 de abril de
2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 25 de setembro de 2020.



Felício Ramuth
Prefeito



Mauro Leandro Raymundo da Silva
Secretário de Governança em exercício



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

